III) Verificar se existe responsabilidade de servidores municipais pelos danos causados;
IV) Outras informações e determinações que a Comissão entender pertinentes.
2. Designar a Comissão Processante, devidamente nomeada pela Portaria nº 11.576, de 26/05/2025, para proceder nos trabalhos;
3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final.
Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:E2DA0A22

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 11.952, de 21 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. MARISTELA RUSCH,** aprovada em **18º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:A36297F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 11.953, de 21 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. ANA PAULA EBERT,** aprovada em **19º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:0B4CBEAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 11.956, de 21 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. ÉRICA TAINÁ BOHRZ MORSCH**, aprovada em **34º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:1EC52E2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 11.954, de 21 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o **Sr. ISMAEL SCHENKEL,** aprovado em **4º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA**, criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:CF52D620

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 11.955, de 21 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o **Sr. LEANDRO NUNES COUTO,** aprovado em **5º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA**, criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:E3D1EE9D

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CCE 002/2026

O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2026, tipo menor preço global, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA – TRECHO 2 (ESQUINA DA RUA FREDOLINO SCHWENDLER ATÉ A PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE), NO MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura: 04/03/2026 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. Fone WhatsApp (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:FD259E4C

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2025

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Fabiane Hinz Geske - ME. OBJETO: contratação de empresa/MEI para prestação de serviços de Oficinas Terapêuticas - Meditação. VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº 113/2025. CONTRATO: 149/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 23.12.2025.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:19C8F607

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2025

CONCEDENTE: Município de Sinimbu-RS. CONVENENTE: HOSPITAL BENEFICENTE DE SINIMBU. OBJETO: Repasse de valores financeiros, em caráter extraordinário, em parcela única, de forma complementar, aos hospitais públicos e privados – Portaria Estadual SES nº 1229/2025. VALOR: R$ 100.000,00. PROCESSO: Inexigibilidade nº 022/2025. 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: 121/2025. ASSINATURA: 19.01.2026.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:A41817B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA E CONCEDE FG DE DIREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 653/2024 e o Decreto Municipal nº 035/2025,

CONSIDERANDO o MEMO nº 004/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, a senhora **ANA ROSANE DA SILVEIRA BARBOSA**, Professora Municipal, para exercer as atribuições de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcos José Zanella, aprovada no Processo de Seleção de Diretor de Escola nº 01/2025 pelo prazo de 03 (três) anos, a contar do dia 02/01/2026.

Art. 2º CONCEDER, FG de Direção a contar do mês corrente.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 96-B, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:890C42A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR E CONCEDE FG DE DIREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 653/2024 e o Decreto Municipal nº 035/2025,

CONSIDERANDO o MEMO nº 004/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, a senhora **RUBIANE MACEDO BRAGA**, para exercer as atribuições de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Martins, aprovada no Processo de Seleção de Diretor de Escola nº 01/2025 pelo prazo de 03 (três) anos, a contar do dia 02/01/2026.

Art. 2º CONCEDER, FG de Direção a contar do mês corrente.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 84-A, de 01 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:E703A929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 12, inciso I, e o artigo 202, inciso I e II, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR O PRAZO PARA POSSE, da candidata **ADRIANA DOS SANTOS BOTTA,** classificada em 12° lugar na listagem geral, para cumprimento de estágio probatório no cargo de Auxiliar Administrativo aprovada no Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Município de Unistalda.